



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35910-000 - Santa Maria de Itabira / MG - Fone: (31) 3838-1290

PORTARIA Nº: 28/2025

Nomeia Comissão Especial para Verificação da Execução dos Atos Potenciais, Exercício de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Atos Potenciais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais constantes do Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2024, composta pelos seguintes membros:

- I- Lucas Gomes Gonçalves- Coordenador;
- II- Romilson de Jesus Oliveira- Subcoordenador;
- III- Ronaldo Aparecido Santos- Membro.

Art. 2º. Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborará certidão dos valores constantes do Balanço Patrimonial, quanto a execução dos atos potenciais, verificando, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.

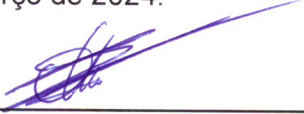
§ 1º. A Comissão apresentará a Controladoria Geral, em 20 (vinte) dias a contar da publicação desta Portaria certidão mencionada no caput deste artigo, constando as informações dos valores que compõe o Balanço Patrimonial de 2024.

§ 2º. Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pelo controle interno antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º A Comissão funcionará a partir da data de publicação desta portaria a 31 de março de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria de Itabira, 19 de março de 2024.



JAIR LINO DE CARVALHO LAGE
PRESIDENTE DA CÂMARA

Fixado no Quadro
dia 19/03/25
Câmara Sta Maria

